



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.891 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.108,00 – (quarenta e sete mil, cento e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$47.108,00 – (quarenta e sete mil, cento e oito reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art.8º da lei **1.732/24**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

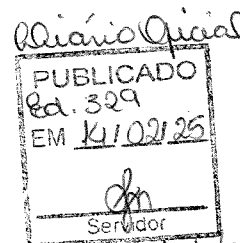
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO 4.891/2025**

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
48	/02.110.2012200772.102000-3390.30.00000-170401	47.108,00	
27	/02.100.0412200032.010000-3390.39.00000-170401		47.108,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.108,00</b>	<b>47.108,00</b>

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
**PREFEITO**



mat. 41/7607-GAB